



09  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI  
Nº 41/2019**

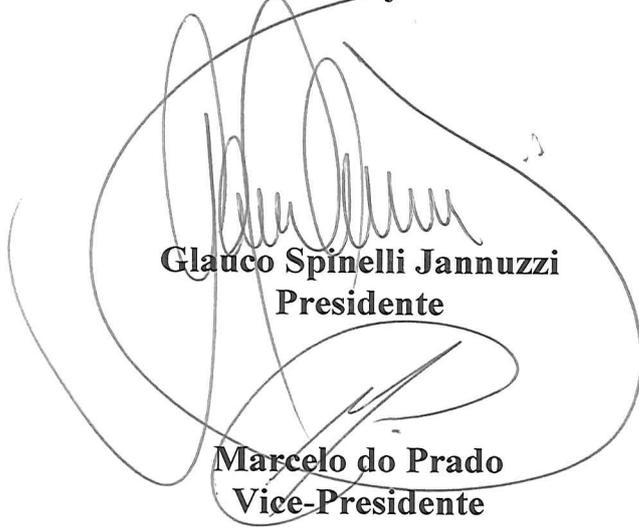
Pretende o Vereador **Milton Garcez Gandra**, através do Projeto de Lei nº 41/2019, que “Dispõe sobre a isenção do preço público de Estacionamento Rotativo Regulamentado (Zona Azul) no município de Caçapava, as vagas destinadas a idosos e deficientes físicos”.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2019.



**Glaucio Spinelli Jannuzzi**  
Presidente

**Marcelo do Prado**  
Vice-Presidente



**Reinalma Montalvão**  
Membro